



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 2403/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,
no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANDERSON MARCIO BARROS CORDEIRO**,
Guarda Municipal, Matrícula nº **7195**, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte**, **Licença para tratamento de saúde**, por **90 (noventa) dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **29/06/2025 a 26/09/2025**.

CUMPRA-SE,

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de julho de 2025.


Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração

Antonio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Garanhuns

